

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Rua Nunes Machado, 695
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -46.097-

RUBRICA

Imóvel:- Lotes de terreno sob n.ºs. 606-A e 607, da quadra 086, com 30,00m de frente para a rua Paraíba, com 58,00m de fundos em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha o imóvel, do lado direito com o lote 6.000 de Mariza - Menezes, lado esquerdo com os lotes 7.000 e 10.000 de José Alcindo de Oliveira e aos fundos com os lotes 15.000 de Paraka Busko e 22.000 da Fundepar, onde mede - 30,00m, contendo uma construção de madeira sob n.º 3.373. Indicação fiscal:- 61-086-005.000-4. Obs:- As omissões contidas no registro anterior, foram supridas - no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes interessadas, na forma do Provimento n.º 07/96.-

Proprietário:- RENE MENDES SILVA, brasileiro, casado, do comércio, CI 120 069-PR, CPF 008 554 059, residente nesta cidade.-

Reg. anterior:- 17.992 L.º 3-L d/Ofício, de 15/07/1974. Dou fê. Em 05 de maio de 1.999.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 1-46.097, em 05 de maio de 1.999.- Prenot. n.º 189.207 de 11/03/99.-

No arrolamento dos bens deixados por Renê Mendes Silva, o imóvel da presente matrícula, estimado em R\$75.000,00, foi partilhado da seguinte forma: 1/2 à viúva meeira LAYDIR SILVA, brasileira, aposentada, CI 831 770-4-PR, CPF 429 138 969-87, residente nesta cidade, na rua Lamenha Lins n.º 585, ap. 1.502, 1/6 ao herdeiro - GERSON RICARDO SILVA, brasileiro, médico veterinário, casado com Rosemary Gonçalves Remer Silva pelo regime de comunhão de bens, CI 670 991-PR, CPF 088 930 209-04, residente nesta cidade, na Avenida Sete de Setembro n.º 5.415, ap. 1.602, 1/6 ao herdeiro GILSON ROBERTO SILVA, brasileiro, economista, casado com Cleia Machado Silva pelo regime de comunhão de bens, CI 565 811-PR, CPF 027 706.449-04, residente nesta cidade, na Avenida Sete de Setembro n.º 6.265, ap. 42 e 1/6 à herdeira GISELI DO RÓCIO SILVA SANTOS, brasileira, professora, casada com Gastão - Luiz Cecato dos Santos pelo regime de comunhão de bens, CI 815 190-PR, CPF 922 - 613 969-53, residente nesta cidade, na rua Renê Langer n.º 56; conforme o Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento sob n.º 1.338/98 pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível desta Comarca, em 27 de janeiro de 1.999, assinado pela MM Juíza Ana Lucia Ferreira e Aditamento assinado pelo Esc. Juramentado Edson - Fonseca de Oliveira. Sentença proferida em 10/12/1998 pelo MM Juiz Luiz Taro Oya ma. Sem condições. ITCMD pago nos autos. Dist. 094/99. C/4312 VRC=R\$323,40. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R.2 -46.097, em 20 de dezembro de 1.999.- Prenot. 198.915 de 14/12/99.-

Por Escritura Pública de Doação da Nua Propriedade, com Reserva do Usufruto vitalício, lavrada em 02 de setembro de 1.999, às fls. 050 do L.º 548-N, re-ratificada pela Escritura lavrada em 22 de outubro de 1.999, às fls. 194 do L.º 552-N no 10º Tabd/Com, Laydir Silva, viúva, já identificada, doou a parte que possuía, correspondente a 50% do imóvel, à GERSON RICARDO SILVA casado com Rosemary Gonçalves Remer Silva, em data de 27/12/73 sob o regime da comunhão universal de bens, GILSON ROBERTO SILVA, casado com Cleia Machado Silva, em data de 10/03/73, pelo regime da comunhão universal de bens e GISELI DO RÓCIO SILVA SANTOS, casado com Gastão Luiz Cecato dos Santos, em data de 12/01/73, pelo regime da comunhão universal de bens, já identificados. Valor:-R\$20.700,00. Condições:- Ressalvado o usufruto abaixo. ITCMD n.º 2820 pg em 26/10/99 sobre R\$45.550,00. Obs:- Está apenso ao traslado, o comprovante do pagto. do Funrejus no valor de R\$435,00 incluído outros imóveis. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R.3-46.097, em 20 de dezembro de 1.999.-

Na forma das Escrituras mencionadas no R. 2, Laydir Silva, viúva, já identificada, reservou para si o usufruto vitalício da parte doada. C/2156VRC=R\$161,70. Dou

MATRÍCULA N.º
-46.097-

CONTINUAÇÃO

fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

gs

Oficial

AV 4-46.097, em 14 de dezembro de 2.000.- Prenot. 211.419 de 24/11/2.000.-

Conforme a Certidão da Escritura que deu origem ao R 2, expedida em 21/11/2.000 e ainda a petição assinada pelas partes interessadas em 11/12/2.000, arquivadas neste Cartório sob nº 211.995, retifico que o terreno desta matrícula mede "50,00m." de extensão da frente aos fundos em ambos os lados e não como havia constado. C/ 60 VRC=R\$4,50. Dou fê.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

ls

Oficial

R.5-46.097, em 26 de Maio de 2.004.- Prenot. 253.316 de 17.05.2004.-

Por escritura pública de compra e venda da nua propriedade e usufruto lavrada pelo 10º Tabelionato desta Comarca, aos 26 de Abril de 2.004, á fls. 117/120 livro 711-N, Gerson Ricardo Silva e sua mulher Rosemary Gonçalves Remer Silva (C.I.nº 1.153.389-2-PR e CPF nº 052.610.519-40), Gilson Roberto Silva e sua mulher Cléia Machado Silva (C.I.nº 1.154.766-PR e CPF nº 040.469.409-80), Giseli do Rocio Silva Santos e seu marido Gastão Luiz Cecato dos Santos (C.I.nº 620.248-PR e CPF nº 080.135.009-34) e Laydir Silva, viúva, já identificados, venderam a propriedade plena do imóvel á RCM CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade na rua México nº 467, CNPJ/MF sob nº 01.433.227/0001-93, pelo preço de R\$75.000,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 602542 pago em 12.05.2004 sobre R\$272.400,00. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$150,00. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.-

NIGERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

pr

Oficial

R 6-46.097, em 11 de julho de 2.008.- Prenot. nº 305.031 de 27/05/2008.-

Sobre os lotes de terreno desta matrícula será construída uma habitação coletiva em alvenaria, com 8 (oito) pavimentos e um subsolo, com a área total global liberada pela Prefeitura Municipal de Curitiba de 4.753,37m², mais a área total descoberta de direito de uso privativo de 702,35m² e área de recreação descoberta de direito de uso comum de 280,46m², denominada **EDIFÍCIO "URBANY RESIDENCE"**, assim descrito:

Subsolo:- composto de acesso, circulação, corredor, escada de acesso aos pavimentos superiores, vestiário, depósito e 46 (quarenta e seis) vagas de garagem para estacionamento de 46 (quarenta e seis) automóveis de passeio, porte médio, sendo as vagas nºs. 01/02, 03/04, 08/09, 10/11, 12/13, 21/22, 23/24, 25/26, 27/28, 31/32 e 33/34, duplas, e as vagas nºs. 05, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, simples, sem necessidade de manobrista. **Térreo ou 1º pavimento:-** composto de hall de entrada, circulação, corredores, escada enclausurada, elevador, salão de festas, churrasqueira, área de recreação, 16 (dezesesseis) vagas de garagem descobertas, para estacionamento de 16 (dezesesseis) automóveis de passeio, porte médio, sendo as vagas nºs. 47/48, 49/50, 51/52, 53/54, 55/56 e 57/58, duplas, e as vagas nºs. 59, 60, 61 e 62, simples, e pelos apartamentos nºs. 101, 102 e 103. **1º andar ou 2º pavimento:-** composto pelos apartamentos nºs. 201, 202, 203 e 204. **2º andar ou 3º pavimento:-** composto pelos apartamentos nºs. 301, 302, 303 e 304. **3º andar ou 4º pavimento:-** composto pelos apartamentos nºs. 401, 402, 403 e 404. **4º andar ou 5º pavimento:-** composto pelos apartamentos nºs. 501, 502, 503 e 504. **5º andar ou 6º pavimento:-** composto pelos apartamentos nºs. 601, 602, 603 e 604. **6º andar ou 7º pavimento:-** composto pelos apartamentos nºs. 701, 702, 703 e 704. **7º andar ou 8º pavimento:-** composto pela parte inferior dos apartamentos de cobertura nºs. 801, 802, 803 e 804. **Ático:-** composto pela parte superior dos apartamentos de cobertura nºs. 801, 802, 803 e 804.

Tendo o apartamento nº 101, a área privativa construída de 82,23m², área de uso comum construída de 20,14m², área total construída de 102,37m², fração ideal de solo de 2,339% e quota do terreno total de 35,085m², com direito de uso exclusivo da área descoberta de pátio localizada no térreo de 16,51m², e

CONTINUAÇÃO

ainda, direito de uso da área comum de recreação descoberta localizada no térreo de 7,93m², área total edificada de 126,81m².

Tendo o **apartamento nº 102**, a área privativa construída de 82,23m², área de uso comum construída de 20,14m², área total construída de 102,37m², fração ideal de solo de 2,339% e quota do terreno total de 35,085m², com direito de uso exclusivo da área descoberta de pátio localizada no térreo de 33,07m², e ainda, direito de uso da área comum de recreação descoberta localizada no térreo de 7,93m², área total edificada de 143,37m².

Tendo o **apartamento nº 103**, a área privativa construída de 82,28m², área de uso comum construída de 20,16m², área total construída de 102,44m², fração ideal de solo de 2,340% e quota do terreno total de 35,100m², com direito de uso exclusivo da área descoberta de pátio localizada no térreo de 46,67m², e ainda, direito de uso da área comum de recreação descoberta localizada no térreo de 7,93m², área total edificada de 157,04m².

Tendo os **apartamentos nºs. 201, 202, 203 e 204**, cada um, a área privativa construída de 94,91m², área de uso comum construída de 23,24m², área total construída de 118,15m², fração ideal de solo de 2,700% e quota do terreno total de 40,500m², com direito de uso da área comum de recreação descoberta localizada no térreo de 9,15m², área total edificada de 127,30m².

Tendo os **apartamentos nºs. 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703 e 704**, cada um, a área privativa construída de 91,16m², área de uso comum construída de 22,32m², área total construída de 113,48m², fração ideal de solo de 2,594% e quota do terreno total de 38,910m², com direito de uso da área comum de recreação descoberta localizada no térreo de 8,79m², área total edificada de 122,27m².

Tendo os **apartamentos nºs. 801, 802, 803 e 804**, cada um, a área privativa construída de 115,03m², área de uso comum construída de 28,15m², área total construída de 143,18m², fração ideal de solo de 3,273% e quota do terreno total de 49,095m², com direito de uso exclusivo da área descoberta de pátio localizada no ático de 62,05m², e ainda, com direito de uso da área comum de recreação descoberta localizada no térreo de 11,09m², área total edificada de 216,32m².

Tendo as **vagas duplas nºs. 01/02, 03/04, 08/09, 10/11, 12/13 e 27/28**, cada uma, a área privativa construída de 22,80m², área de circulação e manobras construída de 24,66m², área total construída de 47,46m², fração ideal de solo de 0,722% e quota do terreno total de 10,83m².

Tendo as **vagas duplas nºs. 21/22, 23/24, 25/26, 31/32 e 33/34**, cada uma, a área privativa construída de 24,00m², área de circulação e manobras construída de 25,96m², área total construída de 49,96m², fração ideal de solo de 0,760% e quota do terreno total de 11,40m².

Tendo as **vagas normais nºs. 05, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46**, cada uma, a área privativa construída de 12,00m², área de circulação e manobras construída de 12,98m², área total construída de 24,98m², fração ideal de solo de 0,380% e quota do terreno total de 5,70m².

Tendo as **vagas normais nºs. 19 e 20**, cada uma, a área privativa construída de 12,50m², área de circulação e manobras construída de 13,53m², área total construída de 26,03m², fração ideal de solo de 0,396% e quota do terreno total de 5,94m².

Tendo a **vaga reduzida nº 07**, a área privativa construída de 11,70m², área de circulação e manobras construída de 12,69m², área total construída de 24,39m², fração ideal de solo de 0,372% e quota do terreno total de 5,58m².

Tendo a **vaga reduzida nº 35**, a área privativa construída de 9,90m², área de circulação e manobras construída de 10,71m², área total construída de 20,61m², fração ideal de solo de 0,314% e quota do terreno total de 4,71m².

As **vagas duplas descobertas** sob nºs. 47/48, 49/50, 51/52, 53/54, 55/56 e 57/58, cada uma, com área de direito de uso exclusivo de 19,80m² e área de circulação e manobras de 24,96m², área total de 44,76m², e as **vagas descobertas** nºs. 59, 60, 61 e 62, cada uma, com a área de direito de uso exclusivo de 9,90m² e área de circulação e manobras de 12,44m², área total de 22,34m², localizadas no **estacionamento descoberto** do térreo, conforme projeto aprovado que faz parte integrante do Memorial de Incorporação, sem necessidade de manobrista, serão **vinculadas** aos apartamentos que optarem por vagas descobertas por ocasião da venda e compra dos mesmos.

Os apartamentos com final 1 situam-se de frente para a rua Paraíba, do lado

SEQUE

CONTINUAÇÃO

esquerdo, de quem da referida rua olha o edifício, os apartamentos com final 2 situam-se de frente para a rua Paraíba, do lado direito, de quem da referida rua olha o edifício, os apartamentos com final 3 situam-se nos fundos, lado esquerdo de quem da rua Paraíba olha o edifício, e os apartamentos com final 4 situam-se nos fundos, lado direito de quem da rua Paraíba olha o edifício.

As vagas de estacionamento localizam-se conforme as plantas elucidativas que fazem parte integrante do Memorial de Incorporação.

Outros detalhes e especificações constam do respectivo Memorial de Incorporação depositado neste Cartório (arq. E-550), na forma da Lei Federal nº 4.591/64 e Decreto que a regulamentou sob nº 55.815/65. Custo da obra: R\$5.444.963,99. C/4312 VRC=R\$452,76. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN

hb

Substituto

Oficial

AV 7-46.097, em 30 de abril de 2.009. Prenot. nº 318.756 de 29/04/2009.-

Conforme o Ofício nº 909/2009 expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, em 20/04/2009, assinado pela MM Juíza Ana Lúcia Ferreira, arquivado neste Cartório sob nº 318.843, averba-se a existência dos autos da Ação de Rescisão de Contrato c/Tutela sob nº 481/2009, em que é requerente Maria Aparecida Sanvesso Lenzion e requerida RCM Construtora Ltda. e outro, e ainda, o bloqueio da alienação do imóvel desta matrícula, até ulterior deliberação daquele Juízo. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

hb

Oficial

AV 8-46.097, em 19 de maio de 2.009. Prenot. nº 319.401 de 14/05/2009.-

Conforme o Ofício nº 357/2009 expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível desta Comarca, em 02/03/2009, assinado pela MM Juíza Renata Elisa Fonseca de Barcelos Costa, arquivado neste Cartório sob nº 319.588, averba-se a existência do trâmite processual dos autos nº 257/2009 de ação de Rescisão de Contrato c/c Devolução de Valores Pagos c/c Danos Morais, em que Regiane Sanvesso Lenzion promove em face de RCM Construtora Ltda. e Galvão Vendas de Imóveis. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

hb

Oficial

AV 9-46.097, em 04 de agosto de 2.009. Prenot. nº 323.294 de 03/08/2009.

Conforme o Ofício nº 2055/2009 expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, em 28/07/2009, assinado pela MM Juíza Julia Conceição M. de Araújo Ferreira Silva, arquivado neste Cartório sob nº 323.331, averba-se que a existência dos autos de Ação de Rescisão de Contrato c/Tutela sob nº 481/2009, em que é requerente Maria Aparecida Sanvesso Lenzion e requerida RCM Construtora Ltda. e outro, e ainda, o bloqueio de alienação, até ulterior deliberação daquele Juízo, mencionada na AV 7 desta matrícula, incide apenas sobre o **apartamento 204 e unidade de garagem nº 31/32**. Dou fé.-

hb

Oficial

AV 10-46.097, em 04 de agosto de 2.009. Prenot. nº 323.293 de 03/08/2009.

Conforme o Ofício nº 1.333/2009 expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível desta Comarca, em 31/07/2009, assinado pela MM Juíza Renata Elisa Fonseca de Barcelos Costa, arquivado neste Cartório sob nº 323.332, averba-se que a existência do trâmite processual dos autos nº 257/2009 de ação de Rescisão de Contrato c/c Devolução de Valores Pagos c/c Danos Morais, em que Regiane Sanvesso Lenzion promove em face de RCM Construtora Ltda. e Galvão Vendas de Imóveis, mencionada na AV 8 desta matrícula, é apenas com relação ao **apartamento nº 304**. Dou fé.

hb

Oficial

AV 11-46.097, em 19 de novembro de 2.009. Prenot. nº 328.947 de 19/11/2009.

77

3 - Mat. 46.097

CONTINUAÇÃO

Canceladas a AV 7 e a AV 9 desta matrícula, face a baixa da restrição, conforme o Ofício nº 3059/2009 expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca em 11/11/2009, assinado pela MM Juíza Ana Lúcia Ferreira, arquivado neste Cartório sob nº 328.948. C/315 VRC=R\$33,07. Dou fé.

hb

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV 12-46.097, em 10 de dezembro de 2.009. Prenot. nº 329.821 de 08/12/2009.

Canceladas a AV 8 e a AV 10 desta matrícula, face à baixa/levantamento nas anotações de restrição judicial, conforme o Ofício nº 2.307/2009 expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível desta Comarca em 26/11/2009, assinado pelo MM Juiz Benjamim Acácio de Moura e Costa, arquivado neste Cartório sob nº 329.821. C/315 VRC=R\$33,07. Dou fé.

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

Oficial

R.13-46.097, em 24 de Fevereiro de 2.010. Prenot. 331.438 de 08.02.2010.-

Por instrumento particular assinado em 22 de Janeiro de 2.010, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 331.438, a firma RCM Construtora Ltda, já identificada, onerou as frações ideais que corresponderão aos apartamentos nºs 101, 102, 103, 201, 202, 203, 204, 303, 304, 403, 404, 503, 504, 603, 604, 703, 704 e as vagas 01/02, 03/04, 08/09, 10/11, 12/13, 27/28, 21/22, 23/24, 25/26, 31/32, 33/34, 51/52, 53/54, 55/56, 57/58, 59, 60, 61 e 62 com 1ª hipoteca para a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento no valor de R\$2.954.154,89, com vencimento da dívida a contar do 1º dia do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento Urbany Residence, mediante as condições do aludido instrumento. Obs. Comparecem como fiadores, Christian Luiz Silva Santos e sua esposa Caroline Jablonski Ruppel Santos, Michelle Silva Santos Gulin, Raphael Silva Santos e sua esposa Juliana Hoch Marques Santose como auentes Rodrigo Remer Silva e sua esposa Fabiola Colombo Mourão e Gastão Luiz Cecato Santos e sua esposa Giseli Rocio Silva Santos, identificados na escritura. Está paga a guia de Funrejus no valor de R\$609,00. C/2156VRC=R\$226,38. Dou fé.-

pr

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

- Unidades do Edifício Urbany Residence -

Vagas:

01/02- Mat.80.162	03/04- mat.62.454	05-mat.78.571	06-mat.78.572
07- mat.64.116	08/09- mat.64.233	10/11- mat.63.937	12/13-mat.66.551
14- mat.64.230	15- mat.64.231	16- Mat.63.462	17- Mat.63.463
18- mat.64.115	19- mat.63.712	20- mat.63.713	21/22- Mat.63.872
23/24- Mat.63.881	22- Ind. n	23- Ind. n	24- Ind. n
25- Ind. n	25/26-Mat.63.707	27/28- mat.65.127	29-mat.63.714
30- mat.63.715	31/32-mat.62.662	33/34- mat.64.232	35-Mat.64.098
36-Mat.64.099	37- Mat.63.206	38- Mat.63.207	39- mat.63.694
40- mat.63.695	41- mat.63.720	42- mat.63.721	43- mat.63.710
44- mat.63.711	45- Mat.63.704	46- Mat.63.705	47/48-mat.63.998
49/50-mat.66.391	51/52- Mat.69.210	53/54-Mat.63.808	55/56-mat.62.663
57/58-mat.63.073	59- Mat.61.710	60-Mat.61.710	61-Mat.72.352
62- Mat.72.352			

Apartamentos:

101- Mat.72.352	102- mat.65.126	103-Mat.61.710	
201-Mat.63.706	202- mat.63.073	203- mat.66.550	204-mat. .62.663
301-Mat.63.998	302-mat.66.391	303- Mat.69.210	304-Mat.63.808
401- Mat.63.461	402- Mat.63.205	403-mat.62.453	404-Mat.63.871
501- mat.64.114	502-Mat.64.097	503-mat.62.661	504-Mat.63.880

SEQUE

CONTINUAÇÃO

601- mat.63.718	602-Mat.63.703	603-mat.63936	604- mat.64228
701-Mat.63.696	702-mat.63.719	703- Mat.80.161	704- mat.64.229
801- mat.63.716	802-mat.64227	803- mat.63.717	804- mat.78.570

pr

Oficial

AV 14-46.097, em 06 de dezembro de 2.010. Prenot. n° 339.286 de 06/12/2010.

Conforme o requerimento assinado pela proprietária-incorporadora em 25/11/2010 e o novo Alvará n° 288413 de 17/08/2009, apensos ao Memorial de Incorporação de que trata o R 6 desta matrícula, averba-se a substituição do projeto arquitetônico. C/315 VRC=R\$33,07. Dou fé.

HIBERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

hb

Oficial

AV 15-46.097, em 19 de Janeiro de 2011. Prenot. 340.378 de 17/01/2011.

Liberada a fração ideal do solo que corresponderá ao apartamento n° 103 e as vagas descobertas vinculadas n°s. 59 e 60 da hipoteca de que trata o R 13 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 10 de Dezembro de 2010, sendo uma via arquivada neste Cartório sob n° 340.378. C/80 VRC=R\$8,40. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Ls

Oficial

AV-16-46.097, em 29 de março de 2011. Prenot. 341.354 de 01/03/2011.

Liberada a fração ideal do solo que corresponderá ao apartamento n° 503 e a vaga individual n° 31/32 da hipoteca objeto do R-13 desta matrícula, conforme o contido na cláusula primeira, parágrafo único do instrumento particular assinado em 21 de fevereiro de 2011, sendo uma via arquivada neste Cartório sob n° 341.354. C/80 VRC=R\$8,46. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

mc

Oficial

AV-17-46.097, em 29 de março de 2011. Prenot. 341.366 de 01/03/2011.

Liberada a fração ideal do solo que corresponderá ao apartamento n° 204 e a vaga descoberta n° 55/56 da hipoteca objeto do R-13 desta matrícula, conforme o contido na cláusula primeira, parágrafo único do instrumento particular assinado em 21 de fevereiro de 2011, sendo uma via arquivada neste Cartório sob n° 341.366. C/80 VRC=R\$8,46. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

mc

Oficial

AV 18-46.097, em 01 de junho de 2.011. Prenot. 343.392 de 24/05/2011.

Concluído o EDIFÍCIO URBANO RESIDENCE mencionado na presente matrícula o qual recebeu o n° 3.373 da Rua Paraíba, conforme prova a documentação arquivada neste Cartório sob n° 343.392, na qual estão apensos o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 302978 (Habite-se) expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 13/05/2011 e a CND n° 817192011-14001014 fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/05/2011 e a ART/CREA-PR. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$817,80 sobre R\$3.888.922,13. C/2156VRC=R\$303,99. Dou fé.

Gisela Izana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Ic

Oficial

AV.19-46.097, em 16 de Junho de 2.011.

Liberada a fração ideal do solo que corresponderá ao apartamento 403 e a vaga dupla 03/04 da hipoteca objeto do R-13 desta matrícula, conforme o

CONTINUAÇÃO

contido no instrumento particular assinado em 31 de Janeiro de 2.011, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 340.772 C/80VRC=R\$8,46. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

pr

Oficial

AV 20-46.097, em 28 de junho de 2.011. prenot. 343.718 de 02/06/2011.

Liberado o apartamento nº 202 e a vaga descoberta 57/58 da hipoteca de que trata o R.13 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 31 de maio de 2.011, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 343.718.C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Ic

Oficial

AV 21-46.097, em 11 de agosto de 2.011. prenot. 345.325 de 03/08/2011.

Liberado o apartamento nº 201 e a vaga nº 25/26 da hipoteca de que trata o R.13 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pela credora em 27 de julho de 2.011, arquivado neste Cartório sob nº 345.325. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Ic

Oficial

AV 22-46.097, em 18 de agosto de 2.011. prenot. 345.486 de 08/08/2011.

Liberado o apartamento nº 404 e vaga nº 21/22; apartamento nº 504 e vaga nº 23/24; apartamento 604 e vaga 08/09; apartamento nº 704 e vaga nº 01/02 da hipoteca de que trata o R.13 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pela credora em 05 de agosto de 2.011, arquivado neste Cartório sob nº 345.486. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Ic

Oficial

AV 23-46.097, em 31 de agosto de 2.011. prenot. 346.069 de 25/08/2011.

Liberado o apartamento nº 404 e vaga nº 21/22, conforme o Ofício expedido pela credora em 24 de agosto de 2.011, arquivado neste Cartório sob nº 346.069. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Ic

Oficial

AV 24-46.097, em 14 de setembro de 2.011. prenot. 346.368 de 02/09/2011.

Liberado o apartamento nº 304 e vaga nº 53/54, conforme o Ofício expedido pela credora em 02 de setembro de 2.011, arquivado neste Cartório sob nº 346.368. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Ic

Oficial

AV 25-46.097, em 26 de setembro de 2.011. prenot. 346.927 de 26/09/2011.

Demolido uma construção de madeira mencionada na presente matrícula conforme a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 13 de maio de 2011, arquivada neste Cartório sob nº 346.927. Sem Custas. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Ic

Oficial

AV 26-46.097, em 26 de setembro de 2.011. prenot. 346.654 de 16/09/2011.

Liberado o apartamento nº 703 e vaga nº 33/34, conforme o Ofício expedido pela credora em 24 de agosto de 2.011, arquivado neste Cartório sob nº 346.654. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Ic

Oficial

SEQUE

CONTINUAÇÃO

AV.27-46.097, em 28 de Outubro de 2.011.- Prenot. 347.572 de 20.10.2011.-

Liberado o apartamento nº 603 e vaga 10/11, conforme o contido no instrumento particular assinado em 13 de Outubro de 2.011, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 347.572. C/80VRC=R\$8,46. Dou fé.

pr

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 28-46.097, em 20 de dezembro de 2.011. prenot. 349.181 de 14/12/2011.

Liberado o apartamento nº 102 e vaga nº 27/28, conforme o Ofício expedido pela credora em 05 de dezembro de 2.011, arquivado neste Cartório sob nº 349.181. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Ic

Oficial

AV 29-46.097, em 25 de julho de 2.012. prenot. 355.323 de 09/07/2012.

Liberado o apartamento nº 303 e a vaga nº 51/52, da hipoteca de que trata o R.13 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pela credora em 21 de junho de 2.012, arquivado neste Cartório sob nº 355.323. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Ic

Oficial

AV.30-46.097, em 23 de agosto de 2012.- Prenot.356.124 de 07/08/2012.-

Conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca datado de 19 de junho de 2012, arquivado neste Ofício sob nº 356.124, ficam liberados o apartamento nº 203 e a vaga de garagem nº 12/13, da hipoteca de que trata o R-13 desta matrícula. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

mc

Oficial

AV 31-46.097, em 07 de agosto de 2.013. Prenot 365.224 de 24/07/2013.

Cancelado o R.13, face a quitação da hipoteca, conforme o Ofício expedido pela credora em 18 de julho de 2.013, arquivado neste Cartório sob nº 365.224. C/80VRC=R\$11,28. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

ic

Oficial

AV 32-46.097, em 07 de dezembro de 2.021. Prenot. 444.911 de 07/12/2021.

Conforme Protocolo nº 202112.0617.01936794-IA-790, autos sob nº 00154158720198160017, em trâmite na 06ª Vara do Cível de Maringá - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 0536.f52a.94b4.4605.c6d1.3ff2.6a14.0637.7900.50a1, em nome de RCM Construtora Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 741/2021, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.k3qPN. ERr3d-3wh9y.ej3mb.Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA